

**DELIBERAÇÃO Nº 5/2015 – CTC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 12 de agosto de 2015, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

- 1 – Enviar o texto da Assessoria de imprensa sobre “Reserva Técnica” para o Presidente do CAU/SC para posterior publicação;
- 2- Que a INTRANET do CAU/SC seja licitado separadamente da Agência On-Line;
- 3- Que o Site do CAU/SC será contemplado dentro do Termo de Referência da Agência On-Line; e
- 4- Que na próxima reunião da Comissão de Comunicação seja apresentado todos os projetos em tramite no CAU/SC.

(EMERSON DA SILVA)  
Coordenador

(WALESKA CRISTINA STANDKE)  
Coordenador Adjunto

(EVERSON MARTINS)  
Conselheiro

Handwritten signatures of Emerson da Silva, Waleska Cristina Standke, and Everson Martins over horizontal lines.